



## **CORTE CATARINENSE DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM**

### **RESOLUÇÃO N°. 2017/008**

#### **Autoriza a realização do Quinto Curso Presencial de Mediação e Arbitragem**

O Presidente do Conselho de Administração da Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem, no uso de suas atribuições e em cumprimento à deliberação no referido Conselho, em sessão realizada na data de 07 de dezembro de 2017, assina a presente resolução.

**Art. 1º** - Autoriza a realização do Quinto Curso Presencial de Mediação e Arbitragem a ser realizado no 1º (primeiro) semestre do ano de 2018, com duração de 45 (quarenta e cinco) horas, de conformidade com o projeto aprovado pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 1º** - Caberá ao Diretor de Cursos efetuar o acompanhamento do curso e dar parecer no respectivo relatório.

**Parágrafo 2º** - Caberá ao Conselho de Administração aprovar a conclusão do curso, conforme o "caput" do artigo 1º (primeiro) e autorizar a expedição dos respectivos certificados.

**Art. 2º** - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação no mural e site da CORTE.

**Florianópolis, 13 de dezembro de 2017**

***José Luiz Sobierajski***  
**Presidente do Conselho de Administração**